



2292º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 12/04/2022 11:28

Encerramento: 12/04/2022 11:28

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira

1º Vice Presidente: Ver. Altair Cacho Filho

2º Vice Presidente: Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira

1º Secretário: Ver. José Roberto Pereira Rocha

Lista de Presença

Narrativa

Aos doze dias do mês de Abril de dois mil e vinte dois, às 9.00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sua sede. Sob a Presidência do Ver. Glaucio Cabreira da Costa. Secretariada pela Ver^a. Tereza Moreira. Verificada a presença dos seguintes vereadores: José Roberto Pereira Rocha, Rosineide Maciel, Altair Cacho Filho, Antônio Cauby Leite Ferreira, Hans Muller Rios de Lima, César Nogueira, Andrea Insfran, Jakeline Ayala e Eduardo Nardon, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Logo em seguida pela Secretária foi lida a Ata nº **2291/22**, da reunião anterior, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Logo a Sra. Secretária fez a leitura dos projetos de lei complementar nº 002/22, já descrito, oriundo do Executivo, em regime de urgência, pedido pelos vereadores em plenário, aceito por unanimidade. Logo foi feita a leitura do projeto. Em seguida foi dado os pareceres favoráveis, verbal das comissões competentes, que foram aprovados por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente colocou em votação o projeto de lei complementar, que foi aprovado por unanimidade.** Dando continuidade entrou para a tramitação, *Projeto de Lei nº 003/22 de autoria dos Vereadores, Glaucio Cabreira da Costa e José Roberto Pereira Rocha, que dispõe sobre ficar estabelecido no município de Jardim/MS, o dia 9 de Julho como o dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e suas atividades como atividade de risco, à vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei*



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Federal nº 10.826 de 2003. Logo em seguida foram feitas as leituras das proposições dos senhores vereadores, constantes do seguinte: **De autoria do Ver. Hans Muller Rios de Lima:** Indicação nº 005/22, a prefeita solicitando informações sobre medicamentos do Posto de Saúde Central. : **De autoria do Ver. Altair Cacho Filho:** ao Presidente, ver. Gláucio Cabreira, solicitando que as sessões da Câmara sejam transmitidas pela rádio de nossa cidade. **De autoria da Ver^a Andrea Insfran:** Indicação nº 006/22, solicitando a prefeita que faça um cadastramento e recadastramento para as pessoas aderirem ao CAD único. **De autoria da Ver^a. Tereza Moreira:** Indicação nº 013/22, solicitando a Prefeita que mantenha o campo de futebol no Residencial Parque das Araras. A seguir foram todas as tramitações votadas por unanimidade e encaminhadas as comissões competentes. Em seguida foi lida a ordem do dia. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, todas as proposições apresentadas na sessão, que foram aprovadas por unanimidade. Logo fizeram uso da palavra os vereadores inscritos no livro próprio. Finalizando a sessão, fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos os vereadores. Não havendo assuntos ou matérias a serem tratados, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões em 12 de Abril de 2022.

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER^a TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA ORTIZ - PP
1ª Secretária.

VER. ALTAIR CACHO FILHO – PP
1º Vice Presidente

ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA – PATRIOTA
2º Vice Presidente.

VER^a. ROSINEIDE MACIEL DA SILVA - PSDB

VER^a ANDRÉA INSFRAN - MDB

VER^a JAKELINE DOMINGUES AYALA – PSD

VER. CÉSAR NOGUEIRA – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

VER. EDUARDO NARDON - PP

VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA – PSDB

VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA – PSD

Justificativa